



DECRETO Nº 24.133

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de **Procurador Geral Adjunto, Padrão FG-ES**, o servidor **THIAGO VALBÃO POLETI**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **01 de outubro de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4467 de 03 de 10 de 2013